



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

## INTRODUÇÃO

O SECOA – Setor de Contabilidade da Ceasa-RJ, está subordinado, tecnicamente a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT que é o Órgão Central do Subsistema de Contabilidade do Poder Executivo. Dentre outras atribuições, compete à SUBCONT coordenar e normatizar os procedimentos contábeis dos atos e fatos da administração pública nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, orientando tecnicamente as Unidades de Contabilidade – UCT, supervisionando as atividades para padronização, racionalização e controle das ações.

Ao Secoa compete realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio da Ceasa-RJ, respaldada por documentos que comprovem a operação e seu registro na contabilidade, mediante classificação em conta adequada, visando à salvaguarda dos bens e à verificação da exatidão e regularidade das contas;

Efetua análise e acompanhamento das contas analíticas garantindo seus registros no que tange à especificação da natureza e importância, certificando a regularidade da liquidação da despesa, com observância nas normas, rotinas contábeis e procedimentos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Itajá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

As Demonstrações Contábeis da Ceasa-RJ contemplam a execução do orçamento, sendo materializadas no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, todas comparativas ao exercício anterior.

Para fins de prestação de contas ao governo do Estado, além das demonstrações citadas anteriormente, são acrescidas o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, e demais demonstrativos exigidos pela Deliberação TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nº 278/2017, que são extraídos do SIAferio - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro.

Já as notas explicativas, parte integrante das demonstrações contábeis, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares, informando os critérios utilizados na elaboração das referidas demonstrações contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itrajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Após o encerramento do exercício de 2022, cabe destacar as seguintes informações no que tange a área orçamentária.

No exercício/2022, as despesas orçamentárias/suplementares realizadas foram totalizadas em R\$ 131.165.666,58 em comparação com aquelas autorizadas no valor de R\$ 130.177.248,37 e representaram 99,24643% do total disponibilizado;

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Superávit/Déficit Financeiro, extraído do Sistema SIAFERIO – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, foi apurado um superávit acumulado na ordem de R\$ 3.291.102,27 (três milhões duzentos e noventa e um mil cento e dez reais e vinte e sete centavos), na FR – Fonte de Recursos – Própria, isto é, FR 230.

Para o exercício/2022, foi autorizado pela SEFAZ – Secretaria de Fazenda, a inscrição de R\$ 6.017.031,92 (seis milhões dezoessete mil trinta e um reais e noventa e dois centavos), sendo o valor de R\$ 1.124.443,42 (hum milhão cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) na FR 100 e R\$ 4.892.588,50 na FR 230 que correspondem as obrigações da Ceasa-RJ, que deverão ser quitadas no exercício/2023.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Se considerarmos a despesas autorizadas na ordem de R\$ 131.165.666,58, no exercício/2022, verifica-se que 4,58735% do montante da referida despesa foi inscrita em restos a pagar para o exercício/2022, isto é, 6.017.031,92.

#### MOEDA FUNCIONAL DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional e de apresentação utilizada nas demonstrações contábeis da Empresa, é o Real (R\$) e estão expressas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 – Contexto operacional – A Ceasa-RJ é uma sociedade anônima de capital fechado, em 1988 foi atualizada pelo Decreto Lei 2.400, de 21 de dezembro de 1988, mediante assinatura do TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS celebrado em 04 de novembro de 1988, entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a União, está vinculada à Secretaria de Agricultura Pecuária Pesca e Abastecimento.

Conta com as Unidades de Irajá, São Gonçalo, Paty do Alferes, São José de Ubá e Friburgo dentre outros tem por objetivo centralizar a comercialização de hortifrutigranjeiros e

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria da Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

outros produtos utilizados na alimentação da população, de modo a obter melhor formulação de preços, beneficiando o produtor, consumidor e o permissonário.

NOTA 02 - Formalidade da Escrituração Contábil - A Ceasa-RJ utiliza o sistema SIAFERIO - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, que consiste na principal ferramenta utilizada para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, a escrituração contábil das Empresas Ligadas ao Governo do Estado, apresentam um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da CEASA-RJ é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Inglá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos e nas práticas emanadas pela Lei das Sociedades por Ações - 11.638/2007 e demais normas complementares. Sendo que a adoção das novas práticas contábeis em convergência com as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros, não foi integralmente contemplada.

As informações consideradas relevantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

#### SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - Regime de Escrituração - Por tratar-se de uma S/A - Sociedade Anônima, o regime para registro das mutações ocorridas no exercício é o de competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 - Bancos Conta Movimento - Correspondem aos saldos de depósitos bancários de livre movimentação, mantidos nas Instituições financeiras.

TÍTULO	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2022	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2021
Bancos conta movimento	3.933.303,43	4.344.204,33

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itaipá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 05 - Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras de liquidez imediata poderão ser sacadas a qualquer momento, e representam riscos insignificantes, são mensuradas pelo valor original acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o valor de mercado ou realização e estão demonstradas a seguir:

TITULO	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2022	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2021
Aplicações Financeiras	8.948.224,35	11.007.695,81

NOTA 06 - Contas a Receber - Está representada pelos valores escriturados na conta Cotas Financeiras a Receber e tais valores referem-se a obrigações assumidas pelo Tesouro do Estado, que serão quitados na FR - Fonte de Recursos 100.

NOTA 07 - Permissonários - Estão contabilizados pelo valor da contraprestação a ser recebida, oriunda dos TPRUS - Termo de Permissão Remunerada de uso e do Crédito a Receber Derivado de Pagamento de Terceiros (Taxa de Ressarcimento) e foram registradas em conformidade com o regime contábil de competência, deduzidos das PECLD - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. No presente exercício, levou-se em consideração o histórico e o risco envolvido em cada

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

operação e constatou-se que de acordo com os dados arquivados na Empresa, haveria necessidade de se efetuar provisão para PCLD e as mesmas ficaram constituídas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DAS PERDAS ESTIMADAS EM CONSTITUIÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA				
Saldo em 31/12/2021	Constituída em 2022	Reversão Ocorrida em 2022	Saldo em 31/12/2022	
(11.022.218,17)	(5.075.807,60)	1.225.523,33	(14.872.502,44)	

NOTA 08 - Créditos a Receber Decorrente de Pagamento de Terceiros - Os valores contabilizados nesta conta referem-se a cobrança da contribuição a que cada permissionário está obrigado pela quotização das despesas (taxa de ressarcimento) das áreas operacionais das Unidades de Irajá e São Gonçalo.

NOTA 09 - Impostos a Recuperar - Os valores escriturados nesta conta, estão relacionados a IRF - Imposto de Renda na Fonte, e são oriundos das receitas financeiras auferidas nas aplicações financeiras e tais valores estão representados pelo valor do crédito original, durante o exercício/2022, houve a seguinte movimentação:

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR				
Saldo em 31/12/2021	Débitos na Conta	Créditos na Conta	Saldo em 31/12/2022	
73.965,21	109.219,28	2.175,83	181.008,66	

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Durante o exercício/2022, foram compensados os valores disponíveis nos balancetes da Empresa, referente a imposto de renda da pessoa jurídica.

NOTA 10 - Cessão de servidor - O valor contabilizado nesta conta refere-se a cessão de servidor, com ônus, para a Prefeitura de Niterói.

NOTA 11 - Adiantamento a Funcionários - Trata-se de adiantamento de pequena monta, denominado de suprimento de fundos, visando atendimento de situações atípicas, concedido a servidores.

NOTA 12 - Depósito Junto ao Tesouro Estadual - São valores recebidos oriundos de TPRUs e transferidos para a conta do Tesouro Estadual para cobrir as diversas obrigações mensais da Empresa, e, tais obrigações somente são quitadas após autorização da Direx - Diretoria Executiva. Consta ainda nesta conta, valores recebidos dos permissonários a título de Caução, e que estão registrados na FR - Fonte de Recursos - 081, e depositados na CTU - Conta Única do Tesouro, visando cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itaipá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 13 - Diversos Responsáveis - Estão Classificados de forma analítica, em conformidade com a orientação da AUDIN - Auditoria Interna e representam responsabilidades de ex-diretores e/ou ex-servidores.

Tais valores somente serão baixados após apreciação e pronunciamento do TCERJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o que não ocorreu até o encerramento do exercício/2022.

NOTA 14 - Almoxarifado - Os estoques em almoxarifado estão compostos por materiais que serão utilizados para consumo diário na Empresa e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado ou o custo de reposição. Quando aplicável, a provisão para perdas nos estoques é constituída com base em estimativa e considerando dados históricos da Administração.

No Exercício/2022 os saldos dos estoques em almoxarifado ficaram constituídos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTA	2022	2021
Artigos e Utensílios em Geral	5.311,05	1.709,37
Artigos para Limpeza, Higiene e Toalete	19.402,54	26.533,80
Artigo Para Uso Escolar e Didático	24,80	-

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Artigos em Geral e Impressos para Expediente	53.953,84	35.690,98
Material Cirúrgico, de Laboratório e Enferm	488,00	12.469,01
Material de TIC - Tecnologia da Informação	18.019,20	15.446,79
Material para Conservação e Manutenção	15.183,86	14.464,62
Produtos Alimentícios e Bebidas	16.938,18	14.539,05
Material para Manutenção de Veículos	6.501,09	6.501,09
Uniformes	6.000,00	6.887,00
<b>TOTAL</b>	<b>141.822,56</b>	<b>134.241,71</b>

O estoque em almoxarifado no exercício/2022, aumentou em 5,6471% quando comparado ao exercício de 2021. O aumento ocorreu devido a necessidade da Empresa manter em estoque materiais de consumo imediato, necessários à sua operação e manutenção, e serão utilizados no exercício vindouro.

**NOTA 15** - Despesas a Apropriar - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Empresa, durante o exercício/2022, efetuou a contratação de seguros para os veículos de sua propriedade, em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

**NOTA 16** - Depósito Judicial / Recursal - Estão demonstrados nos balancetes de forma analítica e representam valores depositados em juízo, alusivos a processos judiciais em andamento:

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOMENCLATURA	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - SALDO INICIAL	REGISTROS A DÉBITO	REGISTROS A CRÉDITO	TOTAL
Depósito Judicial	562.258,16	-	-	562.258,18
Depósito Recursal	2.312.397,00	30.606,66	254.107,05	2.088.897,45
TOTAIS	2.874.655,16	30.607,50	254.107,05	2.651.155,16

NOTA 17 - Bloqueios Bancários – Estão classificados de forma analítica e representam valores bloqueados pelo juízo, a fim de garantir as indenizações dos processos de reclamações trabalhistas no montante de R\$ 9.193.430,72 (nove milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

Os valores registrados a crédito referem-se a baixa contábil de processos de natureza trabalhista que já foram pagos e arquivados pela Justiça do Trabalho.

Já aqueles valores contabilizados à débito referem-se a bloqueios bancários implementados pela Justiça, a fim de garantir o juízo.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Itajá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOMENCLATURA	LONGO PRAZO -	REGISTROS A	REGISTROS A	TOTAL
	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	
Bloqueio Bancário	8.539.750,96	2.833.418,63	2.179.738,87	9.193.430,72

NOTA 18 - Investimentos - Referem-se a investimentos realizados na Unidade I - Irajá, visando construir um novo espaço para os usuários da Caixaotaria, a fim de oferecer, àqueles permissionários, uma melhor acomodação e espaço para comercialização de suas mercadorias. Estão registrados também nesta conta, as edificações denominadas de pavilhões, que são mantidos pela Ceasa-RJ, para auferir aluguéis, através de TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso.

NOTA 19 - Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pela vida útil estimadas dos bens de acordo com a legislação. O cálculo da depreciação é realizado pelo método linear e com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação, pois, a Administração considera remota que o valor recuperável dos ativos seja menor do que o valor contábil.

No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da Empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

registros contábeis foram ocasionados para atendimento à Legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal da Empresa.

NOTA 20 - Intangível - Referem-se a desenvolvimento de software para a área financeira e almoxarifado da Empresa, onde os atuais apresentam obsolescência e funcionamento não satisfatório.

NOTA 21 - Passivo circulante - As contas do Balanço Patrimonial da Ceasa-RJ, que compõe o Passivo Circulante, foram transcritas do Balancete encerrado em 31/12/2022, representam uma uniformização dos entendimentos e interpretações contábeis e geram um grau de revelação suficiente para a compreensão da situação patrimonial da Entidade.

NOTA 22 - Fornecedores e Credores - A conta fornecedores, está representada por bens ou serviços que foram adquiridos durante o exercício, sendo classificadas como Passivo Circulante, se a operação envolvida e o pagamento forem devidos no período de até 01 (um) ano. Estão registrados os valores referente a repactuação de contratos para os serviços de portaria, segurança, limpeza, manutenção, consumo de energia elétrica, despesas com água, etc... .

NOTA 23 - obrigações com Pessoal - Referem-se a provisionamento de férias de servidores da Empresa, e despesas de pessoal cedido à Ceasa-RJ.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 24 – Sentenças Judiciais – Os valores apresentados nesta conta referem-se a execuções de sentenças, junto ao TRT – Tribunal Regional do Trabalho, cujo cumprimento dar-se-á no exercício seguinte.

NOTA 25 – Obrigações Previdenciárias – Está representado por valores do FGTS – Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço e INSS Empregador.

NOTA 26 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – Os valores apontados nesta conta, estão relacionados a tributos federais e municipais a serem recolhidos.

NOTA 27 – Consignações a Recolher – Neste grupo estão contabilizadas as retenções de ISS – Imposto sobre Serviço, IRF – Imposto de Renda Fonte e INSS sobre serviços prestados a Ceasa-RJ por terceiros. Já os descontos ocorridos em folha de pagamentos, tais como: INSS Empregado e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, Empréstimos oriundos das retenções ocorridas em folha de pagamento e descontos a favor do Sindicato de Classe, estão demonstrados nesta conta.

NOTA 28 – Depósitos Não Judiciais – Estão registrados nesta conta valores de processos de pagamentos realizados por permisscionários, que serão devolvidos e/ou baixados após análise da Divisão Financeira da Ceasa-RJ. Constanam ainda, valores a serem repassados a terceiros.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Itajá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 29 – Parcelamento PGFN/SRF – O valor apresentado nesta conta, contempla as parcelas transferidas do Passivo Não Circulante – Exigível a Longo Prazo – Parcelamento PGFN/SRF, para a conta do Passivo Circulante, alusiva aos débitos Tributários e Previdenciários com a RFB – Receita Federal do Brasil, e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, face adesão a Lei 11.941/2009 e correspondem ao total a serem pagos no exercício/2022.

NOTA 30 – Credores por Caução – A empresa tem a responsabilidade pela guarda de valores recebidos de permissonários e que montam em R\$ 6.599.478,52 (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e estão classificados na conta de Depósitos de Diversas Origens e Credores por Caução, a fim de cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU – Termo de Permissão Remunerada de Uso, encerrando o exercício/2022, com a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO EXERC 2021	INGRESSO	DEVOLUÇÕES/ CORREÇÃO	SALDO EXERC 2022
Credores Por Caução	6.599.478,52	-	-	6.599.478,52

NOTA 31 – Provisão P/ IRPJ – Refere-se a provisão para o IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Itajá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 32 - Parcelamento PGFN/RFB - A Empresa aderiu ao Programa Especial de Parcelamento de Débitos Tributários e Previdenciários para com a RFB - Receita Federal do Brasil e PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, instituído pela Lei 11.941/2009. Tais débitos estão classificados no Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo e referem-se a parcelamento do Cofins/Pasep/CSSL/IRRF/IRPJ/INSS Empregado e Empregador. Ao final do exercício/2022, foi efetuada a transferência do valor de R\$ 2.000.942,52, para o Passivo Circulante.

SALDO BALANÇO 2021	MOVIMENTO À DÉBITO	MOVIMENTO À CRÉDITO	SALDO EXERCÍCIO/2022
3.568.525,57	2.000.942,52	99.869,05	1.667.452,10

NOTA 33 - Provisão Para Indenização Trabalhista - A Empresa é parte em ações judiciais perante a vários tribunais, envolvendo processos das áreas trabalhista e cível. Possui Departamento Jurídico próprio e a maior demanda tem a sua origem relacionada a causas trabalhistas que envolvem responsabilidades contingentes e está provisionada no Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo. O provisionamento foi constituído, baseado na opinião dos Assessores Jurídicos e da Administração, onde foi considerado o provável risco de perda de cada ação judicial, com uma possível saída de recursos financeiros ou quando os montantes envolvidos poderiam ser mensurados com suficiente segurança.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



Com base na metodologia da média móvel calculada, levou-se em consideração as perdas efetivas dos últimos doze meses e a quantidade de processos encerrados a favor dos autores para o mesmo período, e o Departamento Jurídico opinou em estimar o valor de R\$ 14.872.502,44 (quatorze milhões oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados da Empresa, por entenderem ser suficiente para o exercício vindouro.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, quando aplicável, conclusões adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Para os processos da área cível, nenhum provisionamento foi constituído, em razão de que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem contabilização para este tipo de demanda.

**NOTA 34** - Imposto de Renda e Contribuição Social - As despesas com o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculadas de acordo com as bases legais tributárias contidas no Decreto n.º 9.580/2018 e alterações posteriores. As alíquotas utilizadas foram 9% para a CSLL e 15% para as IRPJ acrescidas do Adicional de 10% nos casos de excesso do limite mensal.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 35 - Capital social - O capital social da Companhia é de R\$ 33.788.930,85 (Trinta e três milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) constituído de 3.348.900 ações ordinárias, sem valor nominal e está constituído da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO	2022	2021
Governo do Estado do Rio de Janeiro	33.778.186,27	33.778.186,27
Acionistas Minoritários	10.744,58	10.744,58
<b>TOTAL</b>	<b>33.788.930,85</b>	<b>33.788.930,85</b>

NOTA 36 - ADIANTAMENTO DE AÇIONISTA PARA AUMENTO DE CAPITAL → Está representada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 37 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Os valores apontados nesta conta, em sua maioria são derivadas do TAC - Termo de Ajuste de Contas entre a Ceasa-RJ e Detran-RJ, face ocupação do imóvel, sem cobertura contratual, por parte da segunda, situado na Avenida Brasil nº 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro, ocorrida no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o TAC 052/2021 - Processo SEI50157000563/2021, no valor de R\$ 973.500,00

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

e baixa autorizado pela Direx - Diretoria Executiva, conforme CI/Ceasa/Difin 008/2022 e CI/Ceasa/Difin 043/2022 no valor de R\$ -382.611,08.

NOTA 38 - Receita Operacional - Com o advento da Lei 6.482, de 02 de julho de 2013, que veio regulamentar o funcionamento e organização da Ceasa-RJ, em especial o previsto no seu artigo 31, que assegura a emissão de TPRU aos ocupantes das áreas permanentes que tenham sido identificados pelo recadastramento promovido pela direção da Empresa, e que ainda concedeu um prazo de 15 (quinze) anos aos permissionários prorrogáveis por igual período, juntamente com a implantação do Setor de Cobrança, a Diretoria Executiva, vem conseguindo resultados importantes para o crescimento da receita operacional da Ceasa-RJ.

Conta ainda, com outras filiais localizadas em Paty do Alferes, Friburgo, São José de Uba e Itaocara, Colubandê, visando facilitar a comercialização de hortifrutigranjeiros nas regiões ora mencionadas.

NOTA 39 - Receita Derivada da Prestação de Serviço de Terceiros - Por orientação da PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - a CEASA-RJ, reassumiu, a partir de 01/05/2018, nos autos da prestação de contas - processo número 0004918-50.1997.8.19.0001, a administração da Área Operacional dos mercados - grande Rio e São Gonçalo (Colubandê), bem como a cobrança e o recebimento da tarifa de ressarcimento derivado de prestação de serviço de terceiros (Taxa Condominial) visando o

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itaipá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

pagamento de contas de energia elétrica, despesas com água e esgoto e pagamento de manutenção de todo o complexo Ceasa-RJ, alusivas aos entrepósitos comerciais já mencionados anteriormente.

**NOTA 40 – ANÁLISE DOS QUOCIENTES – BALANÇO PATRIMONIAL – É o processo implementado para calcular a relação numérica entre dois elementos patrimoniais ou de resultado, apresentamos os seguintes quocientes:**

**A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA – O quociente da liquidez imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a conta Caixa e Equivalentes de Caixa.**

**TABELA COMPARATIVA – QUOCIENTE DE LIQUIDEZ IMEDIATA – EXERCÍCIO – 2022/2021**

DESCRIÇÃO	EXERC/2022	EXERC/2021
Disponibilidade/Passivo Circulante	12.881.527,78 / 28.650.949,72 = 0,45	15.351.900,14 / 31.610.000,98 = 0,49

O índice de liquidez imediata calculado para 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 0,45 para pagamento imediato.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Injá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

## B) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice do quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto a Ceasa-RJ poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

TABELA COMPARATIVA – QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE – EXERCÍCIO – 2022/2021

DESCRIÇÃO	EXERC/2022	EXERC/2021
Ativo Circulante / Passivo Circulante	51.532.277,72 / 28.650.949,72 = 1,80	55.794.829,61 / 31.610.000,98 = 1,77

O índice da Liquidez Corrente calculado para 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,80 em bens e direitos de curto prazo para pagamento.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

### C) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA

Este índice demonstra quanto a Ceasa-RJ poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

TABELA COMPARATIVA – QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA – EXERCÍCIO – 2022/2021

DESCRIÇÃO	EXERC/2022	EXERC/2021
Ativo Circ – Estoques – Desp Antecipadas / Passivo Circulante	51.385.857,30 / 28.650.949,72 = 1,79	55.656.966,90 / 31.610.000,98 = 1,76

O índice de Liquidez Seca calculado para 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,79 de recursos circulantes monetários para pagamento.

### D) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Ceasa-RJ em honrar todas as suas exigibilidades, através dos seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Itaipá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

**TABELA COMPARATIVA – QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL – EXERCÍCIO – 2022/2021**

DESCRIÇÃO	EXERC/2022	EXERC/20201
Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circ e Passivo Não Circulante	63.576.133,34 / 46.940.987,78 = 1,35	67.408.505,02 / 51.801.112,52 = 1,31

O índice de Liquidez Geral calculado para 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,35 de recursos para pagamento nos curto e longo prazos.

**E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA**

Demonstra se a Ceasa-RJ está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

**TABELA COMPARATIVA – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA – EXERCÍCIO – 2022/2021**

DESCRIÇÃO	EXERC/2022	EXERC/20201
(Ativo Circ. + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circ. + Passivo Não Circulante)	85.682.686,59 / 46.940.987,78 = 1,83	89.951.922,40 / 51.801.112,51 = 1,74

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Itaipá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

O índice de solvência apurado em 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a Ceasa-RJ dispõe de R\$ 1,83 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

#### F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Governo. Reflete também a sua estrutura de capital.

#### TABELA COMPARATIVA – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL – EXERCÍCIO – 2022/2021

DESCRIÇÃO	EXERC/2022	EXERC/2021
(Passivo Circ. + Passivo Não Circulante) / Ativo Total]	46.940.987,78 / 85.682.686,59 = 0,55	51.801.112,51 / 89.951.922,40 = 0,58

O quociente de Endividamento Geral calculado para 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, a Ceasa-RJ tem R\$ 0,55 de obrigações.

**NOTA 41 – INCONSISTÊNCIAS E REGISTROS** – As conformidades diárias e mensais, foram efetuadas no Sistema SIAferio pelo Secoa – Setor de Contabilidade Analítica, e essa atividade visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes do SIAferio, sinalizando eventuais situações que causem inconsistências ou desequilíbrios nas informações contábeis.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Itaipá  
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



O Balanço Geral foi levantado com base nos dados registrados no Sistema Siaferio, durante todo o exercício.

Ao final do exercício de 2022, todas as equações contábeis concebidas para assinalar inconsistências contábeis, no Sistema Siaferio, foram alvo de verificação e correção, quando então, houve a autorização para o encerramento do Balanço do Exercício, através da Contadoria Geral do Estado.

NOTA 42 – OUTRAS INFORMAÇÕES – A sede da Empresa está localizada na Avenida Brasil nº 19.001 – Irajá – Rio de Janeiro, onde conta com diversos pavilhões para comercialização de hortifrutigranjeiros de todo o Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 43 – EVENTOS SUBSEQUENTES – Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

NOTA 44 - NOTAS EXPLICATIVAS - São partes integrantes das Demonstrações Financeiras que foram encerradas em 31/12/2022 e referem-se ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 das operações realizadas pelas CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A.

rio de janeiro, 06 de março de 2023.

BIANCA DE CARVALHO  
DIRETORA PRESIDENTE  
CPF 082.263.317-57

HENAR WASHINGTON DE ALMEIDA  
DIRETOR DE ORÇ., FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
CPF 015.631.177-11

LAURO FABIANO FERREIRA DA FONSECA  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF 012.292.547-57

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA  
DIRETOR TÉCNICO  
CPF 056.885.847-69

FABIANO RAMOS FRANCO  
DIRETOR OPERAC. GESTÃO UNID. ABAST. ARMAZENAMENTO  
CPF 025.978.017-20

ALEXANDRE BORGES  
CONTADOR  
CPF 481.163.437-34  
CRC-RJ 060.236-6

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itrajá  
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278